MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1º BATALHÃO DE GUARDAS
(Batalhão do Imperador/1823)
Av. Pedro II, nº 158, Bairro São Cristóvão, RIO DE JANEIRO/RJ – CEP nº 20.941-070
FONE: (21) 2585-3362 – *E-mail*: 1bglicitacoes@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Depto/Div/Assessoria): Pelotão de Obras

Responsável pela Demanda:
Alex Tavares de Oliveira – 2º Ten

E-mail:	**Telefone:**
1bglicitacoes@gmail.com	(21) 2585-3362

1. Objeto da Aquisição:

Locação de equipamento elevação/ movimentação de carga para atender a necessidade de diversos setores do 1º Batalhão de Guardas.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do referido objeto:

2.1. Motivação da Aquisição:
A Locação de equipamento elevação é necessária para atender às demandas de manutenção da unidade, uma vez que os itens requeridos não constam no pregão vigente do batalhão. A falta desse maquinário pode comprometer a operacionalidade das instalações e equipamentos, impactando negativamente as atividades do 1º Batalhão de Guardas. A compra visa garantir a prontidão e eficiência dos serviços, assegurando condições adequadas para o cumprimento das missões.

2.2. Objetivos da Aquisição:
O serviço solicitado conforme supracitado, visa possibilitar a funcionalidade da vida orgânica da presente Organização Militar.

3. Quantidade de itens a serem adquiridos

A demanda do item é calculada com base no levantamento de necessidades feita pelos militares do Pelotão de Obras do 1º Batalhão de Guardas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
1	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA MODELO REFERÊNCIA: Z-45/25 DC ALCANCE HORIZONTAL: 7 M ALTURA MÍNIMA DE TRABALHO: 15 M LARGURA MÁXIMA TOTAL: 1,7 M PROPULSAO: ELÉTRICA TOMADA: PLUG STECK 3 PINOS – 32ª LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS	UN	1	R$ 19.543,92	R$ 19.995,00	R$ 16.200,00
					TOTAL:	**R$ 19.995,00**

4. Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO MILITAR	CIÊNCIA
2º TENENTE	ALEX TAVARES DE OLIVEIRA	
CORONEL	RAFAEL RIBEIRO SALES	

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Rio de Janeiro- RJ, 23 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX TAVARES DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2026 13:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX TAVARES DE OLIVEIRA **– 2º TEN**

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL RIBEIRO SALES
Data: 24/11/2026 14:56:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL RIBEIRO SALES **– CEL**
Ordenador de Despesas do 1º BG